

3ª ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 21/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, PEIXES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ESTOCÁVEIS, PÃES, LEITES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

I – DA PRELIMINAR

A Pregoeira Oficial designado pela Portaria n. 436/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as análises referente ao julgamento das propostas ofertadas e habilitação, apresentadas pelas empresas que figuram como vencedoras da fase de disputa.

Destaque-se que o certame foi regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e suas alterações, demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as demais legislações complementares, princípios constitucionais e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos.

II – DAS ANÁLISES E OCORRÊNCIAS

A reabertura da sessão do certame em tela, ocorreu em 01/07/2026 as 10hs31min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), de acordo com aviso prévio registrado na ata da sessão, destinado à continuidade da fase de julgamento das propostas, habilitação e demais atos inerentes ao certame.

Na oportunidade, a pregoeira procedeu na publicação do documento “2ª ANÁLISE - PE 21 2026.pdf” contendo o resultado das análises técnicas realizadas até aquele momento, bem como as desclassificações, convocações, diligências e demais providências adotadas durante a fase de julgamento das propostas e habilitação.

PROC. ADM. Nº. 14121/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2026

Considerando as inabilitações e desclassificação realizadas, foram convocadas as empresas subsequentes para os itens: 05, 54, 104, 158, 66, 85, observando rigorosamente a ordem classificatória e tiveram por finalidade apenas adequar as propostas aos itens remanescentes.

A empresa TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi devidamente convocada apresentar proposta realinha para o item 54. Apresentou proposta realinhada tempestivamente sem indícios de inexecuibilidade nos termos do item 7.9.2.4.1 do edital.

A empresa IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS foi devidamente convocada apresentar proposta realinha para os itens 05, 85 e 104. Apresentou proposta realinhada tempestivamente sem indícios de inexecuibilidade nos termos do item 7.9.2.4.1 do edital.

A empresa SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA foi devidamente convocada apresentar proposta realinha para o item 66 no dia 01/07/2026 as 11hs20min; a empresa anexou proposta realinhada as 14hs54min, considerando que foi concedido prazo de 02 (duas) horas para apresentação da proposta, considerando o intervalo para almoço, considerando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, formalismo moderado, competitividade, eficiência administrativa e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, foi considerada e analisada proposta realinhada anexada pela empresa.

A empresa NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI foi devidamente convocada apresentar proposta realinhada para item 158. A empresa alegou, conforme registrado em ata da sessão, "não temos interesse no item, devido ao aumento de preço". Considerando celeridade processual, visto que a proposta não se reveste de condições a ser cumprida, o que ensejara sua DESCLASSIFICAÇÃO para o item 158, considerando risco de inexecução contratual, princípio da vinculação à proposta, e em conformidade ao item 7.9.2.6.2 e 7.9.2.6.5 do edital.

Em análise a empresa subsequente, qual seja, HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI a empresa foi devidamente convocada apresentar proposta realinhada para o item 158. A empresa alegou, conforme registrado em ata da sessão, "Não temos interesse, pois algumas amostras nossas foram reprovadas". Considerando celeridade processual, visto que a proposta não se reveste de condições a ser cumprida, o que ensejara sua DESCLASSIFICAÇÃO para o item 158, considerando risco de inexecução contratual, princípio da vinculação à proposta, e em conformidade ao item 7.9.2.6.2 e 7.9.2.6.5 do edital.

PROC. ADM. Nº. 14121/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2026

Em análise a empresa subsequente, qual seja, ELO COMERCIAL LTDA, foi devidamente convocada apresentar proposta realinha para o item 158. Apresentou proposta realinhada tempestivamente sem indícios de inexecuibilidade nos termos do item 7.9.2.4.1 do edital.

Em continuidade aos trâmites inerentes, foram analisadas as propostas realinhadas apresentadas pelas licitantes no dia 01/07/2026 e realizada uma 4ª convocação para apresentação de amostras no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme relacionado abaixo:

Empresa	Itens
SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA	66
IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	85, 104
TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	54
ELO COMERCIAL LTDA	158

2.1 Das amostras apresentadas na 3ª e 4ª convocação

No dia 09/07/2026 foram encaminhados a esta pregoeira os laudos emitidos pela equipe técnica a respeito da avaliação das amostras recebidas na 3ª e 4ª convocação. Segue resumo a respeito das análises e resultados. Ressaltamos que os laudos completos emitidos pela equipe técnica seguem na íntegra anexo a este documento (ANEXO I).

Empresa	Itens – Amostras Recebidas	Resultado da Análise Técnica
SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA	66	Aprovados conforme análise da equipe técnica
IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	76, 85, 104	Aprovados conforme análise da equipe técnica
TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	32, 157, 54	Itens 32, 54: Reprovados conforme análise da equipe técnica Item 157: Aprovado conforme análise da equipe técnica
ELO COMERCIAL LTDA	44, 97, 153, 160, 158	Itens 97: Reprovados conforme análise da equipe técnica

PROC. ADM. Nº. 14121/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2026

		Itens: 160, 153, 44, 158 Aprovados conforme análise da equipe técnica
--	--	---

Considerando que a análise das amostras para os itens especificados no Termo de Referência, constitui requisito obrigatório para verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações do Termo de Referência e condição indispensável para o prosseguimento da análise da proposta, resta configurado o descumprimento das exigências editalícias, as amostras cujo resultado do laudo foi "REPROVADO" indicando estar em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência. Dessa forma, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia entre os licitantes, as empresas são DESCLASSIFICADAS dos respectivos itens em que foram REPROVADAS no laudo das amostras, nos termos do item 10.8 do Edital e demais disposições correlatas aplicáveis ao certame.

A empresa TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA teve suas amostras reprovadas pela equipe técnica para os itens 32, 54. Diante do descumprimento das exigências editalícias, nos termos do item 10.8 do Edital e demais disposições aplicáveis ao certame, ensejara sua DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 32, 54.

A empresa ELO COMERCIAL LTDA teve suas amostras reprovadas pela equipe técnica para o item 97. Diante do descumprimento das exigências editalícias, nos termos do item 10.8 do Edital e demais disposições aplicáveis ao certame, ensejara sua DESCLASSIFICAÇÃO para o item 97.

2.2 Da exequibilidade do item 146

Durante a análise da proposta apresentada para o item 146 – Filé de Pintado Congelado, verificou-se que o valor ofertado pela licitante (R\$ 38,99/kg) representa desconto aproximado de 43,87% em relação ao valor de referência estimado pela Administração (R\$ 69,465/kg). Em análise preliminar, observou-se que o valor ofertado não se enquadrava, por si só, na hipótese objetiva de indício de inexecuibilidade prevista no item 7.9.2.4.1 do Edital. Todavia, posteriormente, foi identificado que a própria licitante (HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI) teria registrado, em contratação pública recente, por meio da Ata de Registro de Preços nº 007/SEDUC/2025, o mesmo produto (Filé de Pintado, marca Dona Fresca) pelo valor unitário de R\$

PROC. ADM. Nº. 14121/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2026

70,00/kg, circunstância que evidencia significativa divergência em relação ao valor atualmente ofertado no presente certame.

Considerando que a mera existência de preços praticados em contratações anteriores não é suficiente, isoladamente, para caracterizar a inexecutabilidade da proposta. Entretanto, os elementos apresentados revelam situação que recomenda o aprofundamento da análise quanto à viabilidade da oferta, em observância aos princípios da segurança jurídica, da seleção da proposta mais vantajosa e da execução contratual adequada.

Dessa forma, nos termos do Edital e com fundamento no art. 59, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante foi convocada através de diligência a demonstrar a exequibilidade de sua proposta, através da apresentação de documentação capaz de comprovar a viabilidade financeira e econômica do preço ofertado para o item 146.

Após a convocação a empresa apresentou Planilha de custos acompanhada de Nota fiscal vinculada ao custo de aquisição do produto em questão. No entanto, não restou comprovado o vínculo de que o produto adquirido através da Nota fiscal apresentada seria o mesmo produto ofertado (Filé de Pintado, marca Dona Fresca) na proposta e amostra deste certame. O que restou prejudicada a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI para o item 146, o que enseja a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa PARA O ITEM 146, em conformidade ao item 7.9.2.6.2. do edital.

2.3 Das análises de habilitação

I) Análise PARCIAL da empresa: IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40812830000138):

Preliminarmente, registra-se que a presente manifestação se restringe exclusivamente à análise do enquadramento da licitante IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para fins de aplicação do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, não abrangendo a conclusão definitiva acerca de sua habilitação no presente certame.

As demais análises relativas aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, social e trabalhista permanecem em andamento. Todavia, considerando que a questão relativa ao enquadramento empresarial para fins da Lei Complementar nº 123/2006 possui repercussão imediata sobre a participação da empresa no certame, mostra-se necessária a presente manifestação prévia, a fim de assegurar a

PROC. ADM. Nº. 14121/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2026

regular continuidade do julgamento das propostas e a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Manifestação quanto ao enquadramento da licitante para fins da Lei Complementar nº 123/2006:

No curso da análise da documentação de habilitação e dos esclarecimentos apresentados em resposta às diligências promovidas por esta Administração, verificou-se que a licitante IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA apresentou Demonstração do Resultado do Exercício referente ao exercício de 2025, da qual consta receita bruta no montante de R\$ 6.696.171,14, valor superior ao limite de receita bruta anual de R\$ 4.800.000,00 previsto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

Em sua manifestação, a empresa sustenta que, na data da sessão (12/05/2026), encontrar-se-ia regularmente enquadrada como EPP, ao argumento de que não lhe seria exigível, àquela altura, a apresentação dos demonstrativos de 2025.

Sobre o desenquadramento que opera por força de lei: O enquadramento como empresa de pequeno porte é definido, de modo objetivo, pela receita bruta auferida no ano-calendário (art. 3º, II, da LC 123/2006), que fixa o teto de R\$ 4.800.000,00. A ultrapassagem desse teto acarreta consequência normativa automática, disciplinada no art. 3º, § 9º e § 9º-A, da LC 123/2006, cuja mecânica é a seguinte:

(a) se o excesso de receita for superior a 20% do limite, a exclusão do tratamento diferenciado opera no mês subsequente à ocorrência do excesso (§ 9º — regra geral);

(b) se o excesso for igual ou inferior a 20%, a exclusão opera apenas no ano-calendário subsequente (§ 9º-A — exceção);

No caso, a receita bruta de 2025 (R\$ 6.696.171,14) excede o teto em 39,5% — percentual muito superior à margem de 20%. Incide, pois, a regra do § 9º: a exclusão operou já no curso de 2025, no mês subsequente ao excesso. Por conseguinte, na data da sessão (maio/2026), a IMPÉRIO FRUTAS já não ostentava a condição de EPP. Registre-se, por reforço, que a conclusão seria a mesma ainda que se cogitasse — apenas por hipótese — da regra do § 9º-A: nesse caso, a exclusão operaria no ano-calendário subsequente (2026), de modo que, também por esse prisma, a empresa não seria EPP na data da sessão. Sob qualquer ângulo, o desenquadramento é inequívoco.

O argumento da licitante — de que estaria enquadrada por não lhe ser exigível, na data da sessão, a apresentação dos demonstrativos de 2025 — confunde o dever de comprovação documental com o fato jurídico do desenquadramento, realidades distintas.

A perda da qualidade de EPP decorre da ocorrência do excesso de receita, e não da data em que o registro/transmissão documental se torna exigível. Na própria manifestação da empresa cita que “a assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico”. A receita bruta é conhecida pela empresa em tempo real; o registro contábil posterior é mera formalização, não descoberta. O marco temporal a que se refere a Instrução Normativa RFB nº 2.142/2023 faz referência a transmissão da escrituração, e não quanto a aferição do direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Admitir a tese defensiva equivaleria a permitir que a licitante se beneficiasse da própria omissão — declarando-se EPP quando já não ostentava tal condição por força de lei, disciplinada no art. 3º, § 9º e § 9º-A, da LC 123/2006. Tal proceder contraria a responsabilidade que o próprio Edital atribui, de forma exclusiva, ao declarante (itens 4.2.3, 9.3.5 e 20.3), e que a licitante expressamente assumiu ao subscrever a declaração do Anexo V — na qual constam, inclusive, as advertências quanto às sanções do art. 299 do Código Penal e do art. 13, § 1º, do Decreto nº 8.538/2015.

A consequência do desenquadramento não é uniforme para todos os itens: varia conforme a condição de EPP tenha sido, ou não, determinante do resultado. Impõe-se, por isso, o tratamento segmentado que segue:

a) Dos itens reservados a participação exclusiva de ME/EPP: nos termos do art. 48 da LC 123/2006 c/c item 5.1, alínea “b”, do Edital, o certame reserva os itens ali arrolados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Nos itens exclusivos, o enquadramento como ME/EPP não é mero pressuposto de benefício, mas verdadeira condição de elegibilidade para participar. Ausente a condição, a licitante sequer poderia ter concorrido. Dessa forma, considerando os itens reservados a participação exclusiva de ME/EPP que a empresa participou, quais sejam: 1, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 33, 35, 39, 44, 46, 57, 58, 64, 67, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 121, 124, 125, 127, 129, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142,

PROC. ADM. Nº. 14121/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2026

143, 149, 150, 151, 152, 161, 162, 163, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 194, a licitante não reúne os requisitos legais para permanecer classificada nesses itens, por não fazer jus ao tratamento favorecido previsto na referida legislação. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, conclui-se que a empresa IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA resta DESCLASSIFICADA dos itens mencionados acima;

b) Dos itens de ampla concorrência com empate ficto: Nos termos do art. 44, § 2º, e art. 45 da LC 123/2006 c/c item 7.7.2 do Edital, que assegura os critérios de preferência exclusivamente às licitantes "que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006". O empate ficto é benefício privativo de ME/EPP. Quem não preenche o art. 3º da LC 123/2006 não titulariza o direito de preferência. Nos itens de ampla concorrência em que a IMPÉRIO tenha vencido mediante exercício do direito de preferência (empate ficto), declarado o desenquadramento da IMPÉRIO FRUTAS do regime de ME/EPP, fica sem efeito o exercício do direito de preferência por ela realizado porquanto tal direito pressupõe o enquadramento nos termos do art. 3º da LC 123/2006, será revertido o resultado, declarando-se vencedor o licitante que houvera apresentado a melhor oferta antes do exercício da preferência, desde que atendidas as exigências de habilitação, quais sejam:

Item	Reversão do Resultado
07	TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
45	TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
51	TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
53	VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – considerando que a empresa foi inabilitada do certame, será convocada empresa subsequente.
56	TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
60	BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA
65	DISTRIBUIDORA SOL NASCENTE LTDA
122	DISTRIBUIDORA SOL NASCENTE LTDA
147	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
179	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 14121/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2026

c) Dos itens de ampla concorrência pura: Nesses itens, quais sejam, 43, 48, 52, 73, 81, 86, 90, 106, 144, 145, 148, o resultado foi determinado unicamente pelo preço, sem qualquer influência do enquadramento como ME/EPP. O Edital, nos itens 9.3.5 e 20.3, reserva a consequência da declaração errônea/falsa ao âmbito das sanções administrativas — a apurar em processo próprio —, e não à desclassificação sumária de itens em que o benefício não foi fruído. Desclassificar a licitante nesses itens equivaleria a impor sanção sem o devido processo, vedado pelo art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

II) Das declarações de enquadramento apresentadas pelas empresas IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e PADARIA E CONFEITARIA BELA MANHÃ LTDA:

Verificado que a empresa IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA declarou, na sessão pública, seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, e a empresa PADARIA E CONFEITARIA BELA MANHÃ LTDA declarou seu enquadramento como Microempresa, condição que não ostentavam em 12/05/2026, conforme demonstrado pelos demonstrativos contábeis do exercício de 2025 apresentados pelas empresas, configura-se, em tese, a infração prevista no art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c nos itens 9.3.5 e 20.3 do edital. Determino a comunicação à autoridade superior para fins de processos e procedimentos cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da mesma Lei.

III. DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado e do julgamento objetivo, **INFORMA** que em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, **RESOLVE**:

I. DECLARAR DESCLASSIFICADAS NOS PROPENSOS ITENS, nos termos do exposto neste relatório analítico as empresas: empresa **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** para os itens 1, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 33, 35, 39, 44, 46, 57, 58, 64, 67, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 121, 124, 125, 127, 129, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 149, 150, 151, 152, 161, 162, 163, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 194, 7, 45, 51, 53, 56, 60, 65, 122, 147, 179; empresa **HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI** para o item 146; empresa **TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** para os itens 32, 54; **ELO COMERCIAL LTDA** para o item 97;

PROC. ADM. Nº. 14121/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2026

II. CONVOCAR para apresentação da proposta realinhada as empresas subsequentes:
para os itens: 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 22, 46, 57, 71, 76, 77, 83, 85, 91, 99, 102, 104, 110, 111,
142, 149, 150, 151, 152, 178, 183, 184, 186, 192, 7, 45, 51, 53, 56, 60, 65, 122, 147, 179, 146,
32, 54, 97:

Esclarecemos que os autos estarão disponíveis a vista e cópias a todos os interessados, considerando o dever de submissão aos princípios constitucionais em específico ao princípio da publicidade, onde estabelece que qualquer cidadão pode acompanhar os trabalhos licitatórios conforme ampara Art. 5º inciso XXXIII da CF/88:

CF/88 Art. 5º

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Considerando que as decisões adotadas por esta pregoeira, assim como a posterior declaração de vencedores podem ser objeto de recurso por parte de qualquer interessado, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o inciso I, art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo a Pregoeira faça a declaração, sob pena de preclusão.

Registra-se, contudo, **que a fase recursal ainda não será aberta neste momento**, tendo em vista que o julgamento das propostas e habilitação permanecem em andamento, com análises em observação, inexistindo, até o presente momento, declaração definitiva dos vencedores do certame.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Marília Barbosa Benetti Flor

Pregoeira

Port. 436/2026/GAB.SAD

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**

www.varzeagrande.mt.gov.br



ANEXO I – Laudos das Amostras emitido pela equipe técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

Pregão Eletrônico Nº. 21/2026

Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea Grande – MT.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme Itens 7.2 e 7.3 da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 - 2ª RETIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

<u>Item</u>	<u>Informação</u>
Item/Lote	66 CHÁ MATE
Descrição do Item	CHÁ MATE, ERVA MATE, QUEIMADO OU TOSTADO, COMPOSTO DE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE, ISENTO DE SUJIDADE E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 250 G. APRESENTA AMOSTRA
Empresa Licitante	SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA
CNPJ	26877656/0001-80
Marca Apresentada	RICO
Marca da Proposta	RICO
Fabricante	Santo Antônio Ind. e Com. Imp. e Exp. de alimentos LTDA.
Data da Entrega da Amostra	03/07/2026
Responsável pelo Recebimento	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA

2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1 Verificação da Compatibilidade com o Termo de Referência

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Produto corresponde ao item licitado	☒	☐	
Marca corresponde à proposta apresentada	☒	☐	
Peso/volume conforme exigido	☒	☐	
Características técnicas compatíveis com o TR	☒	☐	
Composição conforme exigida	☒	☐	
Aspecto visual compatível	☒	☐	
Cor compatível	☒	☐	
Odor característico	☒	☐	
Consistência adequada	☒	☐	
Produto sem sinais de deterioração	☒	☐	
Registro sanitário aplicável apresentado	☒	☐	
Produto compatível com legislação sanitária vigente	☒	☐	

Observações Técnicas:

Após análise e verificação das características do produto apresentado como amostra para o processo licitatório, observou-se que o item atende no critério avaliado as característica técnicas compatíveis com o TR atende integralmente às especificações descritas na ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025. SEM DATA DE VALIDADE.

3. ANÁLISE DA ROTULAGEM

3.1 Rotulagem Geral – RDC 259/2002

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Denominação de venda do produto	☒	☐	
Lista de ingredientes	☒	☐	
Conteúdo líquido	☒	☐	
Identificação da origem/fabricante	☒	☐	
CNPJ/endereço do fabricante	☒	☐	
Número do lote	☒	☐	
Data de fabricação	☒	☐	
Prazo de validade	☒	☐	
Instruções de preparo/uso (quando aplicável)	☒	☐	
Informações em língua portuguesa	☒	☐	
Rotulagem legível	☒	☐	

3.2 Rotulagem Nutricional e Sanitária

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Tabela nutricional conforme RDC 429/2020	☒	☐	
Rotulagem nutricional frontal (quando aplicável)	☐	☐	N/A
Informação sobre alergênicos	☒	☐	
Informação sobre glúten	☒	☐	
Informações sanitárias obrigatórias	☒	☐	

4. AVALIAÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA DA EMBALAGEM

4.1 Condições da Embalagem

Critério Avaliado	Conforme	Não Conforme	Observações
Embalagem íntegra	☒	☐	
Embalagem sem violação	☒	☐	
Embalagem sem vazamentos	☒	☐	
Embalagem sem amassados/trincas	☒	☐	
Ausência de estufamento	☒	☐	
Ausência de ferrugem	☒	☐	
Ausência de sujidades	☒	☐	
Ausência de insetos/larvas/parasitas	☒	☐	
Embalagem adequada ao transporte	☒	☐	

Observações:

Após análise e verificação das características do produto apresentado como amostra para o processo licitatório, observou-se que o item quanto a embalagem atende integralmente às especificações descritas na ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025. Dessa forma, a amostra encontra-se **APROVADA**.

5. AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL)

Conforme critérios previstos no processo, será atribuída nota de 1,0 a 6,0 para cada característica sensorial analisada.

5.1 Notas Atribuídas

Critério	Nota
Aparência	N/A
Cor	N/A

<u>Critério</u>	<u>Nota</u>
<u>Odor</u>	<u>N/A</u>
<u>Sabor</u>	<u>N/A</u>
<u>Consistência</u>	<u>N/A</u>

Média Final:

(Aparência + Cor + Odor + Sabor + Consistência) / 5 = N/A

N/S CONFORME ITEM 7.2.1 c do ETP.

5.2 Conceito das Notas N/A

Nota Conceito

6,0 ÓTIMO

5,0 MUITO BOM

4,0 BOM

3,0 RAZOÁVEL

2,0 RUIM

1,0 MUITO RUIM

6. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE

☒ AMOSTRA APROVADA

☐ AMOSTRA REPROVADA

6.1 Justificativa Técnica da Decisão

APROVADA as amostras dos produtos abaixo, apresentadas pela empresa **SOMA COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA CNPJ: 26.877.656/0001-80** tendo em vista que as mesmas estão de acordo com as especificações da **2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025**. Atende as informações sanitárias obrigatórias e prazo de validade.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

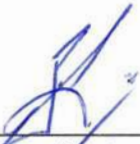
Após análise da amostra apresentada pela empresa acima identificada, esta equipe técnica conclui que o produto:

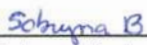
☒ Atende integralmente às exigências do Edital e Termo de Referência.

☐ Não atende às exigências do Edital e Termo de Referência, pelos motivos expostos neste laudo técnico

8. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome Cargo/Função Assinatura


Jaqueline Pereira
de Souza
CRN-1 Nº 8566


Sabryna Barbosa e Silva
CRN-1 Nº 6857


Fernanda Soares de
Freitas
CRN-1 Nº 24387


Kátia A. E. S. Rodrigues
CRN-1 Nº 1780

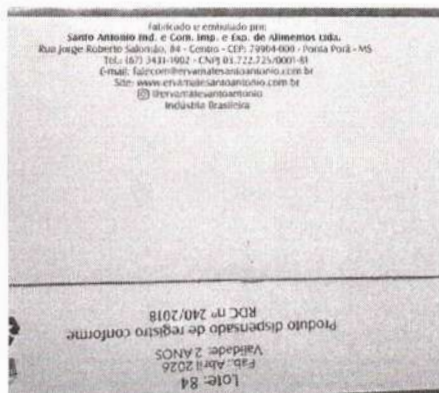

Danielly A da Silva
CRN-1 Nº 10504

Data da Análise: 03/07/2026

Local: Superintendência do Sistema Operacional Escolar – ANEXO 2

Várzea Grande – MT, 03 de Julho de 2026.

fotos produtos item 66



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

Pregão Eletrônico Nº. 21/2026

Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea Grande – MT

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme Itens 7.2 e 7.3 da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 - 2ª RETIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

<u>Item</u>	<u>Informação</u>
Item/Lote	32
Descrição do Item	BEBIDA VEGETAL DE SOJA, LEITE PREPARADO A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMO S. TIPO TETRA PACK. COM REGISTRO NO MAPA, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTAR AMOSTRA
Empresa Licitante	TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	33.653.429/0001-37
Marca Apresentada	SILK
Marca da Proposta	SILK
Fabricante	AGROPECUARIA TUIUIU S.A
Data da Entrega da Amostra	03/07/2026
Responsável pelo Recebimento	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA

2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1 Verificação da Compatibilidade com o Termo de Referência

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Produto corresponde ao item licitado		X	Vide justificativa técnica
Marca corresponde à proposta apresentada			
Peso/volume conforme exigido			

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Características técnicas compatíveis com o TR			
Composição conforme exigida			
Aspecto visual compatível			
Cor compatível			
Odor característico			
Consistência adequada			
Produto sem sinais de deterioração			
Registro sanitário aplicável apresentado			
Produto compatível com legislação sanitária vigente			

3. ANÁLISE DA ROTULAGEM

3.1 Rotulagem Geral – RDC 259/2002

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Denominação de venda do produto			
Lista de ingredientes			
Conteúdo líquido			
Identificação da origem/fabricante			
CNPJ/endereço do fabricante			
Número do lote			
Data de fabricação			
Prazo de validade			
Instruções de preparo/uso (quando aplicável)			
Informações em língua portuguesa			
Rotulagem legível			

3.2 Rotulagem Nutricional e Sanitária

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Tabela nutricional conforme RDC 429/2020			
Rotulagem nutricional frontal (quando aplicável)			
Informação sobre alergênicos			
Informação sobre glúten			
Informações sanitárias obrigatórias			

4. AVALIAÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA DA EMBALAGEM

4.1 Condições da Embalagem

<u>Critério Avaliado</u>	<u>Conforme</u>	<u>Não Conforme</u>	<u>Observações</u>
Embalagem íntegra			
Embalagem sem violação			
Embalagem sem vazamentos			
Embalagem sem amassados/trincas			
Ausência de estufamento			
Ausência de ferrugem			
Ausência de sujidades			
Ausência de insetos/larvas/parasitas			
Embalagem adequada ao transporte			

5. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE

☐ AMOSTRA APROVADA

☒ AMOSTRA REPROVADA

6.1 Justificativa Técnica da Decisão

Após análise da amostra apresentada, verificou-se que o produto ofertado corresponde à bebida vegetal à base de amêndoas (Silk Amêndoa), enquanto o Termo de Referência exige bebida vegetal à base de soja. Dessa forma, a amostra não atende à especificação do objeto licitado, uma vez que apresenta composição e matéria-prima distintas das exigidas no edital. Assim fica demonstrado que o produto apresenta características sensoriais adequadas, porém é tecnicamente incompatível com o objeto licitado por ser bebida vegetal de amêndoas em vez de bebida vegetal de soja. Portanto Amostra reprovada, por apresentar produto divergente da especificação constante no Termo de Referência. O item licitado exige bebida vegetal à base de soja, e a empresa apresentou bebida vegetal à base de amêndoas, caracterizando desconformidade quanto à composição e às características técnicas do produto, impossibilitando sua aprovação. Não atende integralmente às especificações descritas na ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025. Dessa forma, a amostra encontra-se **reprovada**.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise da amostra apresentada pela empresa acima identificada, esta equipe técnica conclui que o produto:

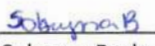
☐ Atende integralmente às exigências do Edital e Termo de Referência.

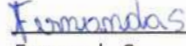
☒ Não atende às exigências do Edital e Termo de Referência, pelos motivos expostos neste laudo técnico.

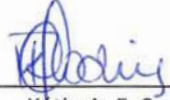
8. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome Cargo/Função Assinatura

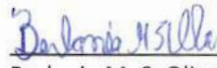

Jaqueline Pereira de
Souza
CRN-1 Nº 8566


Sabryna Barbosa
de Freitas
CRN-1 Nº 6857


Fernanda Soares
de Freitas
CRN-1 Nº 24387


Kátia A. E. S.
Rodrigues
CRN-1 Nº 1780


Danielly Aparecida da
Silva
CRN-1 Nº 10504

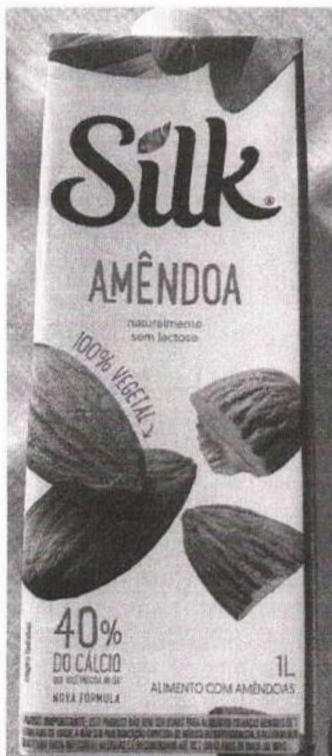

Berlania M. S. Olive
CRN-1 Nº 10249

Data da Análise: 07/07/2026

Local: Superintendência do Sistema Operacional Escolar – ANEXO 2

Várzea Grande – MT, 07 de JULHO de 2026.

fotos produtos item 32



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

Pregão Eletrônico Nº. 21/2026

Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea Grande – MT.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme Itens 7.2 e 7.3 da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 - 2ª RETIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

<u>Item</u>	<u>Informação</u>
Item/Lote	54
Descrição do Item	CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINO – MÚSCULO, COM COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.
Empresa Licitante	TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	33.653.429/0001-37
Marca Apresentada	<u>FRASSUL</u>
Marca da Proposta	<u>FRASSUL</u>
Fabricante	FRICAL FRIGORIFICO EIRELI - EPP
Data da Entrega da Amostra	<u>06/07/2026</u>
Responsável pelo Recebimento	<u>DANIELLY A DA SILVA</u>

2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1 Verificação da Compatibilidade com o Termo de Referência

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Produto corresponde ao item licitado		☒	Vide Justificativa Técnica
Marca corresponde à proposta apresentada			
Peso/volume conforme exigido			
Características técnicas compatíveis com o TR			
Composição conforme exigida			
Aspecto visual compatível			
Cor compatível			
Odor característico			
Consistência adequada			
Produto sem sinais de deterioração			
Registro sanitário aplicável apresentado			
Produto compatível com legislação sanitária vigente			

3. ANÁLISE DA ROTULAGEM

3.1 Rotulagem Geral – RDC 259/2002

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Denominação de venda do produto			
Lista de ingredientes			
Conteúdo líquido			
Identificação da origem/fabricante			
CNPJ/endereço do fabricante			
Número do lote			
Data de fabricação			
Prazo de validade			
Instruções de preparo/uso (quando aplicável)			
Informações em língua portuguesa			
Rotulagem legível			

3.2 Rotulagem Nutricional e Sanitária

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Tabela nutricional conforme RDC 429/2020			
Rotulagem nutricional frontal (quando aplicável)			
Informação sobre alergênicos			

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Informação sobre glúten			
Informações sanitárias obrigatórias			

4. AVALIAÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA DA EMBALAGEM

4.1 Condições da Embalagem

Critério Avaliado	Conforme	Não Conforme	Observações
Embalagem íntegra			
Embalagem sem violação			
Embalagem sem vazamentos			
Embalagem sem amassados/trincas			
Ausência de estufamento			
Ausência de ferrugem			
Ausência de sujidades			
Ausência de insetos/larvas/parasitas			
Embalagem adequada ao transporte			

5. AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL)

Conforme critérios previstos no processo, será atribuída nota de 1,0 a 6,0 para cada característica sensorial analisada.

5.1 Notas Atribuídas

Critério	Nota
Aparência	5
Cor	5
Odor	5
Sabor	5
Consistência	5

Média Final:

$(\text{Aparência} + \text{Cor} + \text{Odor} + \text{Sabor} + \text{Consistência}) / 5$

5.2 Conceito das Notas

Nota Conceito

6,0 ÓTIMO

5,0 MUITO BOM

4,0 BOM

3,0 RAZOÁVEL

2,0 RUIM

1,0 MUITO RUIM



6. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE

☐ AMOSTRA APROVADA

☒ AMOSTRA REPROVADA

6.1 Justificativa Técnica da Decisão

A amostra apresentada foi reprovada, uma vez que o licitante entregou os cortes acém e paleta, em substituição ao corte músculo, solicitado no edital e nas especificações técnicas. Embora sejam cortes bovinos, acém, paleta e músculo possuem características distintas quanto à composição muscular, teor de gordura, textura, rendimento e comportamento durante o preparo, não sendo considerados equivalentes para fins de atendimento ao objeto licitado. O corte músculo foi especificado em razão de suas características tecnológicas e nutricionais, proporcionando melhor rendimento nas preparações destinadas à alimentação escolar, além de atender ao padrão de qualidade estabelecido no processo licitatório. Dessa forma, a substituição por cortes diferentes caracteriza descumprimento das especificações técnicas do edital, comprometendo a padronização das refeições e o atendimento ao objeto da contratação, motivo pelo qual a amostra é REPROVADA TECNICAMENTE.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise da amostra apresentada pela empresa acima identificada, esta equipe técnica conclui que o produto:

☐ Atende integralmente às exigências do Edital e Termo de Referência.

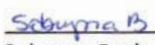
☒ Não atende às exigências do Edital e Termo de Referência, pelos motivos expostos neste laudo técnico.

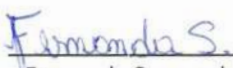


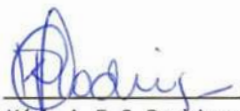
8. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

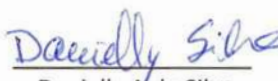
Nome Cargo/Função Assinatura


Jaqueline Pereira
de Souza
CRN-1 Nº 8566


Sabryna Barbosa e Silva
CRN-1 Nº 6857


Fernanda Soares de
Freitas
CRN-1 Nº 24387


Kátia A. E. S. Rodrigues
CRN-1 Nº 1780


Danielly A da Silva
CRN-1 Nº 10504

Data da Análise: 06/07/2026

Local: Superintendência do Sistema Operacional Escolar – ANEXO II

Várzea Grande – MT, 07 de Julho de 2026.

fotos produto item 54



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

Pregão Eletrônico Nº. 21/2026

Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea Grande – MT.

LICITANTE: TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.653.429/0001-37

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme Itens 7.2 e 7.3 da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 - 2ª RETIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

<u>Item</u>	<u>Informação</u>
Item/Lote	157
Descrição do Item	POLPA DE MARACUJA, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA
Empresa Licitante	TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	33.653.429/0001-37
Marca Apresentada	<u>BRASFRUT</u>
Marca da Proposta	<u>BRASFRUT</u>
Fabricante	<u>BRASFRUT FRUTOS DO BRASIL LTDA. INDUSTRIA BRASILEIRA</u>
Data da Entrega da Amostra	<u>03/07/2026</u>
Responsável pelo Recebimento	<u>Jaqueline Pereira de Souza</u>



2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1 Verificação da Compatibilidade com o Termo de Referência

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Produto corresponde ao item licitado	X		
Marca corresponde à proposta apresentada	X		
Peso/volume conforme exigido	X		
Características técnicas compatíveis com o TR	X		
Composição conforme exigida	X		
Aspecto visual compatível	X		
Cor compatível	X		
Odor característico	X		
Consistência adequada	X		
Produto sem sinais de deterioração	X		
Registro sanitário aplicável apresentado	X		
Produto compatível com legislação sanitária vigente	X		

Observações Técnicas:

Após análise e verificação das características do produto apresentado como amostra para o processo licitatório, observou-se que o item atende no critério avaliado as características técnicas compatíveis com o TR atende integralmente às especificações descritas na ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025.

3. ANÁLISE DA ROTULAGEM

3.1 Rotulagem Geral – RDC 259/2002

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Denominação de venda do produto	X		
Lista de ingredientes	X		
Conteúdo líquido	X		
Identificação da origem/fabricante	X		
CNPJ/endereço do fabricante	X		
Número do lote	X		
Data de fabricação	X		
Prazo de validade	X		
Instruções de preparo/uso (quando aplicável)	X		
Informações em língua portuguesa	X		
Rotulagem legível	X		

3.2 Rotulagem Nutricional e Sanitária

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Tabela nutricional conforme RDC 429/2020	☒		
Rotulagem nutricional frontal (quando aplicável)	☒		
Informação sobre alergênicos	☒		
Informação sobre glúten	☒		
Informações sanitárias obrigatórias	☒		

4. AVALIAÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA DA EMBALAGEM

4.1 Condições da Embalagem

Critério Avaliado	Conforme	Não Conforme	Observações
Embalagem íntegra	☒	☐	
Embalagem sem violação	☒	☐	
Embalagem sem vazamentos	☒	☐	
Embalagem sem amassados/trincas	☒	☐	
Ausência de estufamento	☒	☐	
Ausência de ferrugem	☒	☐	
Ausência de sujidades	☒	☐	
Ausência de insetos/larvas/parasitas	☒	☐	
Embalagem adequada ao transporte	☒	☐	

Observações:

Após análise e verificação das características do produto apresentado como amostra para o processo licitatório, observou-se que o item quanto a embalagem atende integralmente às especificações descritas na ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025. Dessa forma, a amostra encontra-se Aprovada.

5. AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL)

Conforme critérios previstos no processo, será atribuída nota de 1,0 a 6,0 para cada característica sensorial analisada.

5.1 Notas Atribuídas

Critério	Nota
Aparência	5
Cor	5
Odor	5
Sabor	5
Consistência	5

Média Final:

(Aparência + Cor + Odor + Sabor + Consistência) / 6 = (6 ÓTIMO)

5.2 Conceito das Notas

Nota Conceito

6,0 ÓTIMO

5,0 MUITO BOM

4,0 BOM

3,0 RAZOÁVEL

2,0 RUIM X

1,0 MUITO RUIM

6. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE

X AMOSTRA APROVADA

☐ AMOSTRA REPROVADA

6.1 Justificativa Técnica da Decisão

APROVADA a amostras do produtos abaixo, apresentadas pela empresa **TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 33.653.429/0001-37** tendo em vista que a mesma esta de acordo com as especificações da **2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025**. A amostra apresentada apresentou características adequadas quanto à aparência, coloração, textura, odor e sabor, estando compatível com o padrão esperado para o gênero alimentício ofertado. A embalagem encontrava-se íntegra e devidamente identificada, contendo informações obrigatórias de rotulagem conforme legislação vigente. Verificou-se ainda boa aceitabilidade do produto, com características organolépticas preservadas e compatíveis com o consumo na alimentação escolar, não sendo identificadas não conformidades que comprometessem a qualidade, segurança ou adequação nutricional do item, ficando a amostra APROVADA

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise da amostra apresentada pela empresa acima identificada, esta equipe técnica conclui que o produto:

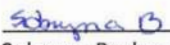
X Atende integralmente às exigências do Edital e Termo de Referência.

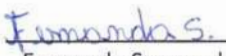
☐ Não atende às exigências do Edital e Termo de Referência, pelos motivos expostos neste laudo técnico.

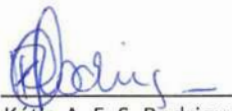
8. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome Cargo/Função Assinatura


Jaqueline Pereira
de Souza
CRN-1 Nº 8566


Sabryna Barbosa e Silva
CRN-1 Nº 6857


Fernanda Soares de
Freitas
CRN-1 Nº 24387


Kátia A. E. S. Rodrigues
CRN-1 Nº 1780


Danielly A da Silva
CRN-1 Nº 10504

Data da Análise: 06/07/2026

Local: Superintendência do Sistema Operacional Escolar – ANEXO II

Foto produto item 157



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

LICITANTE: ELO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 50.974.116/0001-08

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO – (para todos os itens)

Conforme solicitado nos Itens 7.2.1.a da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

<u>Item</u>	<u>Informação</u>
Item/Lote	<u>160</u>
Descrição do Item	POLPA DE UVA, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA
Item/Lote	<u>153</u>
Descrição do Item	POLPA DE ABACAXI, INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA
Empresa Licitante	ELO COMERCIAL LTDA
CNPJ	50.974.116/0001-08
Marca Apresentada	<u>FRUT POLPA</u>
Marca da Proposta	<u>FRUT POLPA</u>



Item	Informação
Fabricante	<u>CAMATH ALIMENTOS LTDA</u>
Data da Entrega da Amostra	<u>01/07/2026</u>
Responsável pelo Recebimento	<u>Jaqueline Pereira de Souza</u>

AVALIAÇÃO DA EMBALAGEM – (para todos os itens, exceto pães)

Conforme solicitado nos Itens 7.2.1.b da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO – (para todos os itens)

Conforme solicitado nos Itens 7.2.1.a da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APROVADO / REPROVADO
160	POLPA DE UVA	APROVADO
153	POLPA DE ABACAXI	APROVADO

2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1 Verificação da Compatibilidade com o Termo de Referência

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Produto corresponde ao item licitado	<u>X</u>		
Marca corresponde à proposta apresentada	<u>X</u>		
Peso/volume conforme exigido	<u>X</u>		
Características técnicas compatíveis com o TR	<u>X</u>		
Composição conforme exigida	<u>X</u>		
Aspecto visual compatível	<u>X</u>		
Cor compatível	<u>X</u>		
Odor característico	<u>X</u>		
Consistência adequada	<u>X</u>		
Produto sem sinais de deterioração	<u>X</u>		
Registro sanitário aplicável apresentado	<u>X</u>		
Produto compatível com legislação sanitária vigente	<u>X</u>		

Observações Técnicas:

Após análise e verificação das características do produto apresentado como amostra para o processo licitatório, observou-se que o item atende integralmente às especificações descritas na ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025. Dessa forma, a amostra encontra-se APROVADA tecnicamente.



3. ANÁLISE DA ROTULAGEM

3.1 Rotulagem Geral – RDC 259/2002

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Denominação de venda do produto	☒		
Lista de ingredientes	☒		
Conteúdo líquido	☒		
Identificação da origem/fabricante	☒		
CNPJ/endereço do fabricante	☒		
Número do lote	☒		
Data de fabricação	☒		
Prazo de validade	☒		
Instruções de preparo/uso (quando aplicável)	☒		
Informações em língua portuguesa	☒		
Rotulagem legível	☒		

3.2 Rotulagem Nutricional e Sanitária

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Tabela nutricional conforme RDC 429/2020	☒		
Rotulagem nutricional frontal (quando aplicável)	☒		
Informação sobre alergênicos	☒		
Informação sobre glúten	☒		
Informações sanitárias obrigatórias	☒		

4. AVALIAÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA DA EMBALAGEM

4.1 Condições da Embalagem

Critério Avaliado	Conforme	Não Conforme	Observações
Embalagem íntegra	☒		
Embalagem sem violação	☒		
Embalagem sem vazamentos	☒		
Embalagem sem amassados/trincas	☒		
Ausência de estufamento	☒		
Ausência de ferrugem	☒		
Ausência de sujidades	☒		
Ausência de insetos/larvas/parasitas	☒		
Embalagem adequada ao transporte	☒		

5. AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL)



Conforme critérios previstos no processo, será atribuída nota de 1,0 a 6,0 para cada característica sensorial analisada.

5.1 Notas Atribuídas

Critério	Nota
Aparência	5
Cor	5
Odor	5
Sabor	5
Consistência	5

Média Final:

(Aparência + Cor + Odor + Sabor + Consistência) / 5 = (5 CINCO)

5.2 Conceito das Notas

Nota Conceito

6,0	ÓTIMO
5,0	MUITO BOM
4,0	BOM
3,0	RAZOÁVEL
2,0	RUIM
1,0	MUITO RUIM

6. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE

☒ AMOSTRA APROVADA

☐ AMOSTRA REPROVADA

6.1 Justificativa Técnica da Decisão

Amostra aprovada. Após análise documental, verificação da rotulagem, avaliação das características físico-sensoriais e inspeção das condições da embalagem, constatou-se que a amostra apresentada pela empresa ELO COMERCIAL LTDA atende integralmente às especificações estabelecidas na 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025. E na legislação sanitária vigente. O produto apresentou conformidade quanto à composição, identidade, características organolépticas (aparência, cor, odor, sabor e consistência), acondicionamento, rotulagem obrigatória e requisitos de qualidade exigidos para fornecimento à alimentação escolar, estando, portanto, APROVADO.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise da amostra apresentada pela empresa acima identificada, esta equipe técnica conclui que o produto:

☒ Atende integralmente às exigências do Edital e Termo de Referência.

☐ Não atende às exigências do Edital e Termo de Referência, pelos motivos expostos neste laudo técnico.



8. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome Cargo/Função Assinatura

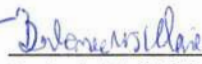

Jaqueline Pereira de
Souza
CRN-1 Nº 8566


Sabryna Barbosa
de Freitas
CRN-1 Nº 6857


Fernanda Soares
de Freitas
CRN-1 Nº 24387

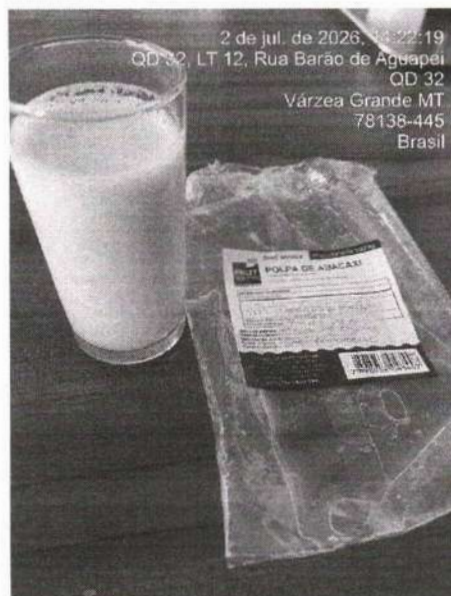
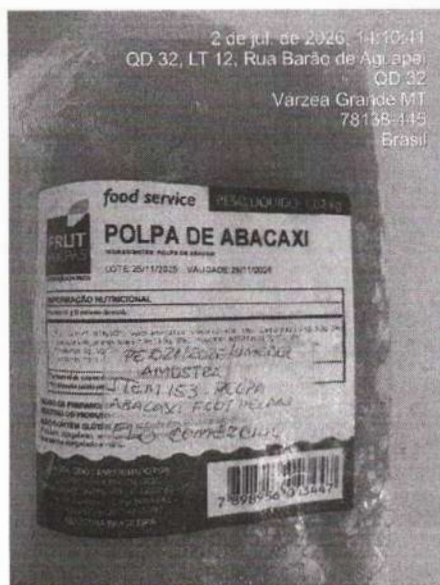

Kátia A. E. S.
Rodrigues
CRN-1 Nº 1780


Danielly Aparecida da
Silva
CRN-1 Nº 10504


Berlania M. S. Oliv
CRN-1 Nº 1024

Data da Análise: 02 / 07 /2026

Local: Superintendência do Sistema Operacional Escolar – ANEXO II



LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

Pregão Eletrônico Nº. 21/2026

Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea Grande – MT.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme Itens 7.2 e 7.3 da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 - 2ª RETIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Empresa Licitante	ELO COMERCIAL LTDA
CNPJ	50.974.116/0001-08
Data da Entrega da Amostra	01/07 – Encaminhado da Secretaria de Educação para a Secretaria de Assistência Social
Responsável pelo Recebimento	Ana Carolina Rabello da Silva - Nutricionista

ITEM	Descritivo	Marca Apresentada	Marca da proposta
44	BACON SUINO	NUTRIBRÁS	NUTRIBRÁS

2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1 Verificação da Compatibilidade com o Termo de Referência

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Produto corresponde ao item licitado	X	☐	
Marca corresponde à proposta apresentada	X	☐	
Peso/volume conforme exigido	X	☐	
Características técnicas compatíveis com o TR	X	☐	

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Composição conforme exigida	X	☐	
Aspecto visual compatível	X	☐	
Cor compatível	X	☐	
Odor característico	X	☐	
Consistência adequada	X	☐	
Produto sem sinais de deterioração	X	☐	
Validade conforme exigência mínima do edital/TR	X	☐	
Registro sanitário aplicável apresentado	X	☐	
Produto compatível com legislação sanitária vigente	X	☐	

3. ANÁLISE DA ROTULAGEM

3.1 Rotulagem Geral – RDC 259/2002

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Denominação de venda do produto	X	☐	
Lista de ingredientes	X	☐	
Conteúdo líquido	X	☐	
Identificação da origem/fabricante	X	☐	
CNPJ/endereço do fabricante	X	☐	
Número do lote	X	☐	
Data de fabricação	X	☐	
Prazo de validade	X	☐	
Instruções de preparo/uso (quando aplicável)	☐	☐	N/A
Informações em língua portuguesa	X	☐	
Rotulagem legível	X	☐	

3.2 Rotulagem Nutricional e Sanitária

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Tabela nutricional conforme RDC 429/2020	X	☐	

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Rotulagem nutricional frontal (quando aplicável)	X	☐	
Informação sobre alergênicos	X	☐	
Informação sobre glúten	X	☐	
Informações sanitárias obrigatórias	X	☐	

4. AVALIAÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA DA EMBALAGEM

4.1 Condições da Embalagem

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Embalagem íntegra	X	☐	
Embalagem sem violação	X	☐	
Embalagem sem vazamentos	X	☐	
Embalagem sem amassados/trincas	☐	☐	N/A
Ausência de estufamento	X	☐	
Ausência de ferrugem	☐	☐	N/A
Ausência de sujidades	X	☐	
Ausência de insetos/larvas/parasitas	X	☐	
Embalagem adequada ao transporte	X	☐	

5. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE

X AMOSTRA APROVADA

☐ AMOSTRA REPROVADA

6.1 Justificativa Técnica da Decisão

A amostra apresentada do **item 44 - BACON SUINO**, atende os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, critérios de Rotulagem e avaliação Físico/Sanitária.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise da amostra apresentada pela empresa acima identificada, esta equipe técnica conclui que o produto:

X Atende integralmente às exigências do Edital e Termo de Referência.

Não atende às exigências do Edital e Termo de Referência, pelos motivos expostos neste laudo técnico.

8. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Ana Carolina Rabello da Silva – Nutricionista SMASVG

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA
Data: 02/07/2026 15:48:10-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



Data da Análise: 02/07/2026

Local: Secretaria de Assistência Social VG



7 898552 6610 10

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
Porção: 10 g (1/2 fatia)

	100 g	10 g	%VD*
Valor energético (kcal)	256	26	1
Carboidratos (g)	0,2	0,02	0
Açúcares totais (g)	0,2	0,02	
Açúcares adicionados (g)	0,2	0,02	0
Proteínas (g)	11	1,1	2
Gorduras totais (g)	24	2,4	4
Gorduras saturadas (g)	7	0,7	4
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	1104	110	6

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

Pregão Eletrônico Nº. 21/2026

Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea Grande – MT.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme Itens 7.2 e 7.3 da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 - 2ª RETIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Empresa Licitante	ELO COMERCIAL LTDA
CNPJ	50.974.116/0001-08
Data da Entrega da Amostra	01/07 – Encaminhado da Secretaria de Educação para a Secretaria de Assistência Social
Responsável pelo Recebimento	Ana Carolina Rabello da Silva - Nutricionista

ITEM	Descritivo	Marca Apresentada	Marca da proposta
97	GRANULADO DE CHOCOLATE	DORI	DORI

2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1 Verificação da Compatibilidade com o Termo de Referência

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Produto corresponde ao item licitado		X	Vide justificativa técnica
Marca corresponde à proposta apresentada			
Peso/volume conforme exigido			

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Características técnicas compatíveis com o TR			
Composição conforme exigida			
Aspecto visual compatível			
Cor compatível			
Odor característico			
Consistência adequada			
Produto sem sinais de deterioração			
Validade conforme exigência mínima do edital/TR			
Registro sanitário aplicável apresentado			
Produto compatível com legislação sanitária vigente			

3. ANÁLISE DA ROTULAGEM

3.1 Rotulagem Geral – RDC 259/2002

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Denominação de venda do produto			
Lista de ingredientes			
Conteúdo líquido			
Identificação da origem/fabricante			
CNPJ/endereço do fabricante			
Número do lote			
Data de fabricação			
Prazo de validade			
Instruções de preparo/uso (quando aplicável)			
Informações em língua portuguesa			
Rotulagem legível			

3.2 Rotulagem Nutricional e Sanitária

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Tabela nutricional conforme RDC 429/2020			

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Rotulagem nutricional frontal (quando aplicável)			
Informação sobre alergênicos			
Informação sobre glúten			
Informações sanitárias obrigatórias			

4. AVALIAÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA DA EMBALAGEM

4.1 Condições da Embalagem

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Embalagem íntegra			
Embalagem sem violação			
Embalagem sem vazamentos			
Embalagem sem amassados/trincas			
Ausência de estufamento			
Ausência de ferrugem			
Ausência de sujidades			
Ausência de insetos/larvas/parasitas			
Embalagem adequada ao transporte			

5. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE

AMOSTRA APROVADA

X AMOSTRA REPROVADA

6.1 Justificativa Técnica da Decisão

Verificada a amostra referente ao item GRANULADO DE CHOCOLATE – CHOCOLATE AO LEITE, TIPO GRANULADO, observou-se que o material ofertado corresponde a CONFEITO GRANULADO, apresentando incompatibilidade com a especificação do Termo de Referência. A amostra configura-se como CONFEITO, com composição diversa, maior concentração de açúcar e revestimento açucarado, não estando em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos.

Sendo assim, a amostra foi considerada **REPROVADA** por descumprir as características mínimas determinadas no edital.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise da amostra apresentada pela empresa acima identificada, esta equipe técnica conclui que o produto:

Atende integralmente às exigências do Edital e Termo de Referência.

X Não atende às exigências do Edital e Termo de Referência, pelos motivos expostos neste laudo técnico.

8. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Ana Carolina Rabello da Silva – Nutricionista SMASVG

gov.br

Documento assinado digitalmente

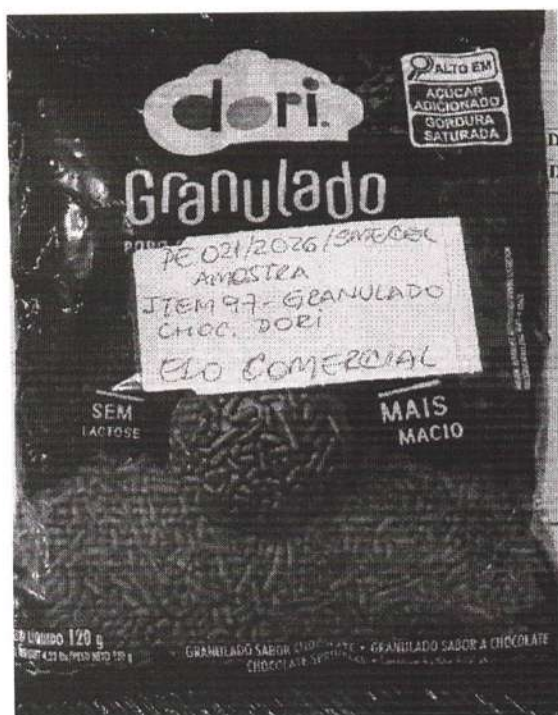
ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA

Data: 02/07/2026 15:48:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data da Análise: 02/07/2026

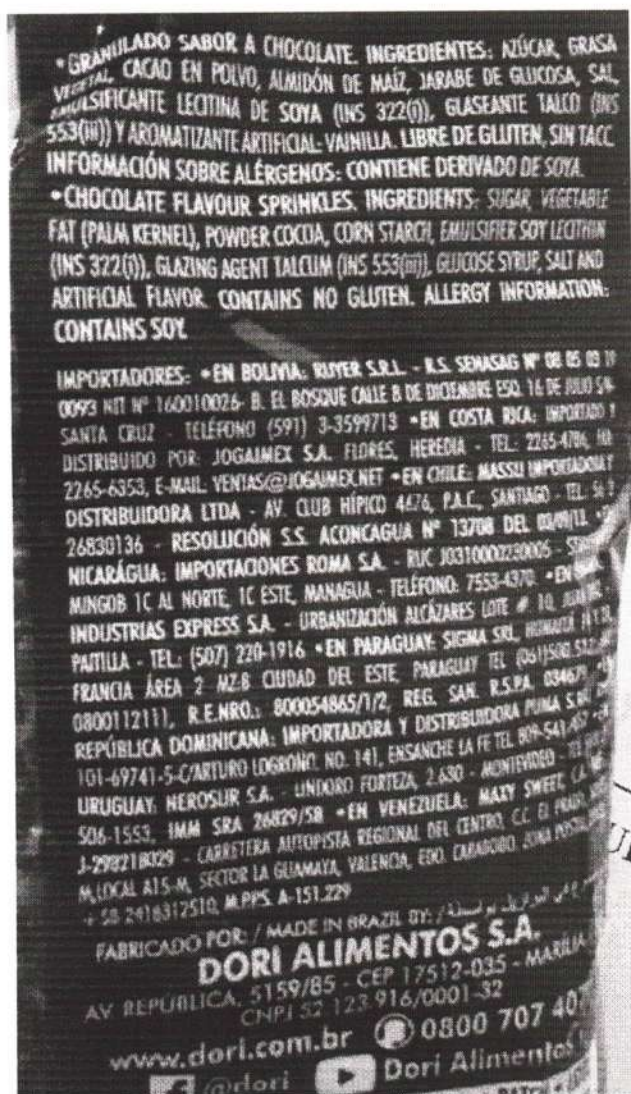
Local: Secretaria de Assistência Social VG



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
Porções por embalagem: Cerca de 5
Porção: 25 g (2 + 1/2 colheres de sopa)

Valor energético (kcal)	100 g	25 g	%VD*
Carboidratos (g)	455	114	6
Açúcares totais (g)	79	20	7
Açúcares adicionados (g)	75	19	
Lactose (g)	75	19	38
Galactose (g)	0	0	
Proteínas (g)	1,1	0,3	1
Gorduras totais (g)	15	3,8	6
Gorduras saturada (g)	13	3,3	17
Fibras Alimentares (g)	1,4	0,4	2
Sódio (mg)	39	10	1

*Não contém quantidades significativas de gorduras trans.
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

LICITANTE: ELO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 50.974.116/0001-08

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO – (para todos os itens)

Conforme solicitado nos Itens 7.2.1.a da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

<u>Item</u>	<u>Informação</u>
Item/Lote	<u>158</u>
Descrição do Item	POLPA DE MORANGO, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA
Empresa Licitante	<u>ELO COMERCIAL LTDA</u>
CNPJ	<u>50.974.116/0001-08</u>
Marca Apresentada	<u>FRUT POLPA</u>
Marca da Proposta	<u>FRUT POLPA</u>
Fabricante	<u>CAMATH ALIMENTOS LTDA</u>
Data da Entrega da Amostra	<u>06/07/2026</u>
Responsável pelo Recebimento	<u>DANIELLY A DA SILVA</u>

AVALIAÇÃO DA EMBALAGEM – (para todos os itens, exceto pães)

Conforme solicitado nos Itens 7.2.1.b da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO – (para todos os itens)

Conforme solicitado nos Itens 7.2.1.a da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025





ITEM	AValiação DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APROVADO / REPROVADO
158	POLPA DE MORANGO	APROVADO

2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1 Verificação da Compatibilidade com o Termo de Referência

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Produto corresponde ao item licitado	☒	☐	
Marca corresponde à proposta apresentada	☒	☐	
Peso/volume conforme exigido	☒	☐	
Características técnicas compatíveis com o TR	☒	☐	
Composição conforme exigida	☒	☐	
Aspecto visual compatível	☒	☐	
Cor compatível	☒	☐	
Odor característico	☒	☐	
Consistência adequada	☒	☐	
Produto sem sinais de deterioração	☒	☐	
Registro sanitário aplicável apresentado	☒	☐	
Produto compatível com legislação sanitária vigente	☒	☐	

Observações Técnicas:

Após análise e verificação das características do produto apresentado como amostra para o processo licitatório, observou-se que o item atende integralmente às especificações descritas na ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025. Dessa forma, a amostra encontra-se APROVADA tecnicamente.

3. ANÁLISE DA ROTULAGEM

3.1 Rotulagem Geral – RDC 259/2002

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Denominação de venda do produto	☒	☐	
Lista de ingredientes	☒	☐	
Conteúdo líquido	☒	☐	
Identificação da origem/fabricante	☒	☐	
CNPJ/endereço do fabricante	☒	☐	
Número do lote	☒	☐	
Data de fabricação	☒	☐	
Prazo de validade	☒	☐	
Instruções de preparo/uso (quando aplicável)	☒	☐	
Informações em língua portuguesa	☒	☐	



Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Rotulagem legível	<u>X</u>		

3.2 Rotulagem Nutricional e Sanitária

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Tabela nutricional conforme RDC 429/2020	<u>X</u>		
Rotulagem nutricional frontal (quando aplicável)	<u>X</u>		
Informação sobre alergênicos	<u>X</u>		
Informação sobre glúten	<u>X</u>		
Informações sanitárias obrigatórias	<u>X</u>		

4. AVALIAÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA DA EMBALAGEM

4.1 Condições da Embalagem

Critério Avaliado	Conforme	Não Conforme	Observações
Embalagem íntegra	<u>X</u>		
Embalagem sem violação	<u>X</u>		
Embalagem sem vazamentos	<u>X</u>		
Embalagem sem amassados/trincas	<u>X</u>		
Ausência de estufamento	<u>X</u>		
Ausência de ferrugem	<u>X</u>		
Ausência de sujidades	<u>X</u>		
Ausência de insetos/larvas/parasitas	<u>X</u>		
Embalagem adequada ao transporte	<u>X</u>		

5. AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL)

Conforme critérios previstos no processo, será atribuída nota de 1,0 a 6,0 para cada característica sensorial analisada.

5.1 Notas Atribuídas

Critério	Nota
Aparência	<u>5</u>
Cor	<u>4</u>
Odor	<u>5</u>
Sabor	<u>4</u>
Consistência	<u>4</u>

Média Final:

(Aparência + Cor + Odor + Sabor + Consistência) / 4,4 = **BOM**

5.2 Conceito das Notas

Nota Conceito

6,0	ÓTIMO
5,0	MUITO BOM
4,0	BOM
3,0	RAZOÁVEL
2,0	RUIM
1,0	MUITO RUIM

6. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE

☒ AMOSTRA APROVADA

☐ AMOSTRA REPROVADA

6.1 Justificativa Técnica da Decisão

Amostra aprovada. Após análise documental, verificação da rotulagem, avaliação das características físico-sensoriais e inspeção das condições da embalagem, constatou-se que a amostra apresentada pela empresa ELO COMERCIAL LTDA atende integralmente às especificações estabelecidas na 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025. E na legislação sanitária vigente. O produto apresentou conformidade quanto à composição, identidade, características organolépticas (aparência, cor, odor, sabor e consistência), acondicionamento, rotulagem obrigatória e requisitos de qualidade exigidos para fornecimento à alimentação escolar, estando, portanto, APROVADO.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise da amostra apresentada pela empresa acima identificada, esta equipe técnica conclui que o produto:

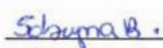
☒ Atende integralmente às exigências do Edital e Termo de Referência.

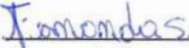
☐ Não atende às exigências do Edital e Termo de Referência, pelos motivos expostos neste laudo técnico.

8. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome Cargo/Função Assinatura

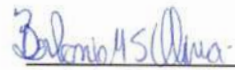

Jaqueline Pereira de
Souza
CRN-1 Nº 8566


Sabryna Barbosa
de Freitas
CRN-1 Nº 6857


Fernanda Soares
de Freitas
CRN-1 Nº 24387


Kátia A. E. S.
Rodrigues
CRN-1 Nº 1780


Danielly Aparecida da
Silva
CRN-1 Nº 10504


Berlania M. S. Olive
CRN-1 Nº 10249



Data da Análise: 06 / 07 /2026

Local: Superintendência do Sistema Operacional Escolar – ANEXO II



LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

Pregão Eletrônico Nº. 21/2026

Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea Grande – MT.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme Itens 7.2 e 7.3 da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 - 2ª RETIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Empresa Licitante	IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	40.812.830/0001-38
Data da Entrega da Amostra	03/07 – Encaminhado da Secretaria de Educação para a Secretaria de Assistência Social
Responsável pelo Recebimento	Ana Carolina Rabello da Silva - Nutricionista

ITEM	Descritivo	Marca Apresentada	Marca da proposta
76	DOCE DE LEITE	OLIVEIRA	OLIVEIRA
104	LEITE CONDENSADO	ITALAC	ITALAC

2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO PARA OS ITENS 76 E 104

2.1 Verificação da Compatibilidade com o Termo de Referência

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Produto corresponde ao item licitado	X		
Marca corresponde à proposta apresentada	X		
Peso/volume conforme exigido	X		
Características técnicas compatíveis com o TR	X		
Composição conforme exigida	X		

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Aspecto visual compatível	X		
Cor compatível	X		
Odor característico	X		
Consistência adequada	X		
Produto sem sinais de deterioração	X		
Validade conforme exigência mínima do edital/TR	X		
Registro sanitário aplicável apresentado	X		
Produto compatível com legislação sanitária vigente	X		

3. ANÁLISE DA ROTULAGEM

3.1 Rotulagem Geral – RDC 259/2002

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Denominação de venda do produto	X		
Lista de ingredientes	X		
Conteúdo líquido	X		
Identificação da origem/fabricante	X		
CNPJ/endereço do fabricante	X		
Número do lote	X		
Data de fabricação	X		
Prazo de validade	X		
Instruções de preparo/uso (quando aplicável)	X		
Informações em língua portuguesa	X		
Rotulagem legível	X		

3.2 Rotulagem Nutricional e Sanitária

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Tabela nutricional conforme RDC 429/2020	X		
Rotulagem nutricional frontal (quando aplicável)	X		
Informação sobre alergênicos	X		
Informação sobre glúten	X		

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Informações sanitárias obrigatórias	X		

4. AVALIAÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA DA EMBALAGEM

4.1 Condições da Embalagem

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Embalagem íntegra	X		
Embalagem sem violação	X		
Embalagem sem vazamentos	X		
Embalagem sem amassados/trincas	X		
Ausência de estufamento	X		
Ausência de ferrugem			N/A
Ausência de sujidades	X		
Ausência de insetos/larvas/parasitas	X		
Embalagem adequada ao transporte	X		

5. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE

X AMOSTRA APROVADA

AMOSTRA REPROVADA

6. Justificativa Técnica da Decisão

Após análise da amostra apresentada referente ao **item 76 - DOCE DE LEITE**, marca OLIVEIRA, verificou-se que o produto atende integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade exigidos no Termo de Referência e no Edital. Ainda que apresente soro de leite em sua composição, o ingrediente Leite predomina dos demais ingredientes, dessa forma, a amostra apresentada é considerada **APROVADA** para fins de fornecimento.

Após análise da amostra do **Leite Condensado Italac (Item 104)** apresentada, verificou-se que o produto atende na íntegra às especificações técnicas descritas no Termo de Referência. O produto demonstrou qualidade, segurança e conformidade legal para o uso a que se destina. Diante do exposto, **APROVO A AMOSTRA**.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise da amostra apresentada pela empresa acima identificada, esta equipe técnica conclui que o produto:

X Atende integralmente às exigências do Edital e Termo de Referência.

Não atende às exigências do Edital e Termo de Referência, pelos motivos expostos neste laudo técnico.

8. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Ana Carolina Rabello da Silva – Nutricionista

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA

Data: 07/07/2026 11:08:35-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Data da Análise: 07/07/2026

Local: Secretaria de Assistência Social





INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 20			
Porção: 20 g (1+1/2 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	299	60	3
Carboidratos (g)	58	12	4
Açúcares totais (g)	58	12	
Açúcares adicionados (g)	45	8,9	18
Proteínas (g)	7,7	1,5	3
Gorduras totais (g)	4	0,8	1
Gorduras saturadas (g)	2,5	0,5	3
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	130	26	1
Cálcio (mg)	290	58	6

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

INGREDIENTES:
Leite semidesnatado;
açúcar e lactose.

ALERGICOS: CONTEM LEITE E
DERIVADOS. CONTEM LACTOSE.
NÃO CONTEM GLÚTEN.

7 898080 640413

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

Pregão Eletrônico Nº. 21/2026

Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea Grande – MT.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme Itens 7.2 e 7.3 da 2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 - 2ª RETIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

<u>Item</u>	<u>Informação</u>
Item/Lote	85
Descrição do Item	ITEM EXCLUSIVO ME.EPP: FEIJÃO BRANCO, FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.
Empresa Licitante	IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	40.812.830/0001-38
Marca Apresentada	KICALDO
Marca da Proposta	KICALDO
Fabricante	NJF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Data da Entrega da Amostra	03/07/2026
Responsável pelo Recebimento	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA

2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1 Verificação da Compatibilidade com o Termo de Referência

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Produto corresponde ao item licitado	☒	☐	
Marca corresponde à proposta apresentada	☒	☐	

Critério Avaliado	Atende	Não Atende	Observações
Peso/volume conforme exigido	☒	☐	
Características técnicas compatíveis com o TR	☒	☐	
Composição conforme exigida	☒	☐	
Aspecto visual compatível	☒	☐	
Cor compatível	☒	☐	
Odor característico	☒	☐	
Consistência adequada	☒	☐	
Produto sem sinais de deterioração	☒	☐	
Registro sanitário aplicável apresentado	☒	☐	
Produto compatível com legislação sanitária vigente	☒	☐	

Observações Técnicas:

Após análise e verificação das características do produto apresentado como amostra para o processo licitatório, observou-se que o item atende no critério avaliado as característica técnicas compatíveis com o TR atende integralmente às especificações descritas na ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025.

3. ANÁLISE DA ROTULAGEM

3.1 Rotulagem Geral – RDC 259/2002

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Denominação de venda do produto	☒	☐	
Lista de ingredientes	☒	☐	
Conteúdo líquido	☒	☐	
Identificação da origem/fabricante	☒	☐	
CNPJ/endereço do fabricante	☒	☐	
Número do lote	☒	☐	
Data de fabricação	☒	☐	
Prazo de validade	☒	☐	
Instruções de preparo/uso (quando aplicável)	☒	☐	
Informações em língua portuguesa	☒	☐	
Rotulagem legível	☒	☐	

3.2 Rotulagem Nutricional e Sanitária

Exigência	Atende	Não Atende	Observações
Tabela nutricional conforme RDC 429/2020	☒	☐	
Rotulagem nutricional frontal (quando aplicável)	☐	☐	<u>N/A</u>
Informação sobre alergênicos	☒	☐	
Informação sobre glúten	☒	☐	
Informações sanitárias obrigatórias	☒	☐	

4. AVALIAÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA DA EMBALAGEM

4.1 Condições da Embalagem

Critério Avaliado	Conforme	Não Conforme	Observações
Embalagem íntegra	☒	☐	
Embalagem sem violação	☒	☐	
Embalagem sem vazamentos	☒	☐	
Embalagem sem amassados/trincas	☒	☐	
Ausência de estufamento	☒	☐	
Ausência de ferrugem	☒	☐	
Ausência de sujidades	☒	☐	
Ausência de insetos/larvas/parasitas	☒	☐	
Embalagem adequada ao transporte	☒	☐	

Observações:

Após análise e verificação das características do produto apresentado como amostra para o processo licitatório, observou-se que o item quanto a embalagem atende integralmente às especificações descritas na ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025. Dessa forma, a amostra encontra-se **APROVADA**.

5. AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL)

Conforme critérios previstos no processo, será atribuída nota de 1,0 a 6,0 para cada característica sensorial analisada.

5.1 Notas Atribuídas

Critério	Nota
<u>Aparência</u>	<u>N/A</u>
<u>Cor</u>	<u>N/A</u>
<u>Odor</u>	<u>N/A</u>
<u>Sabor</u>	<u>N/A</u>



<u>Critério</u>	<u>Nota</u>
<u>Consistência</u>	<u>N/A</u>

Média Final:

(Aparência + Cor + Odor + Sabor + Consistência) / 5 = N/A

N/S CONFORME ITEM 7.2.1 c do ETP.

5.2 Conceito das Notas N/A

Nota Conceito

<u>6,0</u>	<u>ÓTIMO</u>
<u>5,0</u>	<u>MUITO BOM</u>
<u>4,0</u>	<u>BOM</u>
<u>3,0</u>	<u>RAZOÁVEL</u>
<u>2,0</u>	<u>RUIM</u>
<u>1,0</u>	<u>MUITO RUIM</u>

6. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE

☒ AMOSTRA APROVADA

☐ AMOSTRA REPROVADA

6.1 Justificativa Técnica da Decisão

APROVADA a amostra do produto apresentado pela empresa **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 40.812.830/0001-38** tendo em vista que a mesma está de **acordo** com as especificações da **2ª RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0010/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2025.**

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise da amostra apresentada pela empresa acima identificada, esta equipe técnica conclui que o produto:

☒ Atende integralmente às exigências do Edital e Termo de Referência.

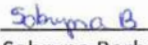
☐ Não atende às exigências do Edital e Termo de Referência, pelos motivos expostos neste laudo técnico

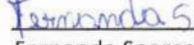


8. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

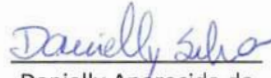
Nome Cargo/Função Assinatura

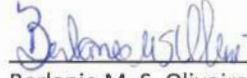

Laqueline Pereira de
Souza
CRN-1 Nº 8566


Sabryna Barbosa
de Freitas
CRN-1 Nº 6857


Fernanda Soares
de Freitas
CRN-1 Nº 24387


Katia A. E. S.
Rodrigues
CRN-1 Nº 1780


Danielly Aparecida da
Silva
CRN-1 Nº 10504


Berlania M. S. Oliveira
CRN-1 Nº 10249

Data da Análise: 03/07/2026

Local: Superintendência do Sistema Operacional Escolar – ANEXO 2

Várzea Grande – MT, 03 de Julho de 2026.

fotos produtos item 85

